

MUEVY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 46.297.307/0001-05 - NIRE 35300591976

Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Outubro de 2024

Data, horário e local: Realizada no dia 15 de outubro de 2024, às 09 horas, na sede social da Muevy Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Rio Negro, 585, Bloco A, conjunto 22, Alphaville Industrial, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Presentes 100% (cem por cento) do total de ações, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** José de Carvalho Junior, como Presidente; e Thiago Lima Silva, como Secretário. **Ordem do dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre (i) recondução da Diretoria da Companhia, para o biênio 2024/2026, permanecendo como Diretor Presidente: Sr. José de Carvalho Junior; Diretor Vice Presidente: Paulo Renato Della Volpe e Diretor sem Designação Específica: Thiago Lima Silva, conforme assinatura nos respectivos Termos de Posse, anexos I, II e III desta Ata, bem como autorizado pelo Banco Central do Brasil, através do Ofício 28.751/2024-BCB/DEORF/GTSP1. **Deliberações:** Cumpridas todas as formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia foi regularmente instalada e, após debates e discussões, foram aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações, a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como a seguinte matéria: **a)** Recondução da Diretoria da Companhia composta pelos senhores: **(i) Sr. José de Carvalho Junior**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.227.559-0, inscrito no CPF/ME sob o nº 122.943.998-62, com domicílio residencial na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, como DIRETOR PRESIDENTE; **(ii) Sr. Paulo Renato Della Volpe**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.948.675-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 119.360.868-67, com domicílio residencial na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no cargo de DIRETOR VICE PRESIDENTE; **(iii) Sr. Thiago Lima Silva**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.340.635 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 383.897.568-54, com endereço residencial na cidade de Barueri, estado de São Paulo, no cargo de DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA; **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo cópia fiel lavrada em livro próprio. **Mesa: Presidente:** José de Carvalho Junior; **Secretário:** Thiago Lima Silva. **Acionistas presentes:** José de Carvalho Junior, Paulo Renato Della Volpe, Exponencial Lógica Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (pp. Ramon Pessoa Dantas). Barueri/SP, 15 de outubro de 2024. **Assinaturas:** José de Carvalho Junior - Presidente, Thiago Lima Silva - Secretário. JUCESP nº 134.072/25-0 em 16.04.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>